



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA FUNDA
PORTARIA MUNICIPAL Nº 4271, DE 25 DE MAIO DE 2023.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE
AUXÍLIO DOENÇA À SERVIDORA
PÚBLICA MUNICIPAL.

O Prefeito Municipal de Barra Funda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e;

Considerando o disposto nos Art. 199 e 200 da Lei Municipal nº 042 de 29 de junho de 1993; incluídos pela Lei Municipal nº 1183 de 29 de abril de 2020;

RESOLVE

Art. 1º É CONCEDIDO Auxílio Doença à servidora pública municipal ROSANGELA DE ARAUJO DEMARCO, de função Servente, matrícula funcional nº 813, carga horária de 40 horas semanais, com proventos integrais, por um período de 60 (sessenta) dias, a partir de desta data, conforme Atestado Médico apresentado.

Art. 2º As despesas do referido Auxílio Doença serão custeadas pelo INSS – Instituto Nacional de Seguridade Social.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE BARRA FUNDA/RS, EM 25 DE MAIO DE 2023.

MARCOS ANDRÉ PIAIA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Data supra

CÉLIO ANDRÉ RÉ
Secretário de Administração